



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º021/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1952951 - 7 VIA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 284.499.752-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.154(Cento e cinquenta e quatro), no valor de R\$-6.464,93 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2018.03.17713P**, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 14 de Fevereiro de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

*Declaro que nesta data foi publicada e
Instituto de Previdência Social
dos Serv. Públicos Municipais
de Paragominas.
mediante anexo de no valor no placar
este órgão
Paragominas 21 02 2019*